



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

PROJETO DE LEI Nº: PLOA (2024)

AUTOR: Vereador Jary Brum

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 003/2023

TIPO DE EMENDA: Individual

VALOR (R\$) DA EMENDA: R\$ 79.401,05 (setenta e nove mil e quatrocentos e um reais e cinco centavos)

**Finalidade da Emenda:** Emenda impositiva destinadas para atender as despesas com ações e serviços públicos da Saúde, tais como, o Programa Saúde na Escola, as atividades da Academia da Saúde orientado por educador físico e o Agosto Lilás e Dourado preferencialmente a área rural.

**Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE:

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente

TIPO DE DESPESA : 339030 – Material de Consumo

: 339032 – Material de distribuição gratuita

**Acréscimo a Programação Orçamentária**

FUNÇÃO : 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO : 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA : 11 – da saúde que temos para saúde que queremos

PROJETO/ATIVIDADE: 2.019; 2.076; 2.083; 2.084

**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.** Os recursos financeiros provenientes das emendas impositiva de caráter individual do vereador Jary Brum são destinadas em forma fomento aos percentuais das metas que visam oferecer saúde de qualidade estabelecidas na Lei Municipal n. 1809/2023.